



CHIME

Regulamento do concurso

A história da minha casa

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso acima referido, organizado pelo Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada.

1. Objetivos do concurso

Este concurso, no âmbito do programa Erasmus + - CHIME, pretende mostrar a relação dos participantes com uma casa por eles escolhida, através da representação de uma pequena peça com o argumento inspirado na história do edifício, dos autores ou não, conhecido ou desconhecido. Propõe-se que em cada trabalho esteja presente, se possível, a relação do edifício com a cidade.

Cada representação a concurso deve ser filmada e editada num vídeo a tratar como abaixo se refere.

2. Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do 3.º ciclo e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada (AEEN), que deverão participar em equipas de 4 (quatro) elementos, excluindo-se apenas os antes premiados em edições anteriores deste concurso.

3. Etapas do concurso

I. Participação

Para participarem, os interessados deverão colocar o seu vídeo numa destas plataformas de *streaming* para vídeos: no YouTube, no Vimeo ou no Sapo Vídeos, e remeter, até dia **15 de Fevereiro de**

2019, os links dos seus vídeos para o endereço: aeen.fmp@gmail.com. Os vídeos a concurso devem vir legendados em inglês.

Para além do link do vídeo, é obrigatório enviar os seguintes dados:

- identificação de um elemento da equipa como mediador, responsável pelos contactos a efetuar com o AEEN;
- nomes dos autores do trabalho;
- contacto telefónico do autor ou mediador do grupo;
- endereço eletrónico do autor ou mediador do grupo;
- turma(s) dos autores do trabalho.

II. Avaliação dos trabalhos a concurso

A avaliação dos trabalhos enviados a concurso será realizada por um júri constituído pelos professores das escolas participantes no CHIME – Erasmus + (de Espanha, Itália, Grécia, Roménia e Turquia).

A classificação dos trabalhos, pelo júri, será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade do vídeo.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Criatividade e originalidade”.

III. Comunicação aos vencedores

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via e-mail ou telefone, pela equipa responsável pelo concurso.

Se após três tentativas de contacto (e-mail e/ou telefone) com o mediador de cada equipa não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respectivo projecto será automaticamente desclassificado.

IV. Exposição dos trabalhos vencedores

Os trabalhos vencedores serão publicados na página do agrupamento (<http://www.aeen.pt>).

4. Características do trabalho

São aceites vídeos em diversos formatos, com uma duração máxima de 5 minutos, que os participantes considerem adequados e que melhor evidenciem os objetivos do presente concurso.

5. Direitos de Autor

Os concorrentes e/ou os seus encarregados de educação cedem ao AEEN os direitos de autor para a utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, sites, redes sociais ou para outro tipo de divulgação.

6. Prémios

As equipas vencedoras terão como prémio uma deslocação a Antalia (Turquia), entre 7 e 13 de Abril de 2019, para participar no 7.º encontro do projecto CHIME Erasmus +.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento.

7. Informações adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 5 de Outubro de 2018 para a entidade organizadora do concurso, através do e-mail aeen.fmp@gmail.com

8. Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do concurso.